



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 061 /17

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando que o parquinho do Bairro Maria Paula Exposito encontra-se completo estado de abandonado, conforme comprovam as fotos anexas;
- Considerando que da forma como esta, não há como as crianças brincarem nos aparelhos, ficando estas privadas de tal atividade, podendo até prejudicar o desenvolvimento das mesmas;
- Considerando os termos do artigo 10, X, da Lei 8.429/92 que assim dispõe:

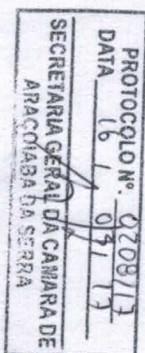
“Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento, ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

X – agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público”.

- Considerando que não providenciar a conservação do parquinho público, mesmo tendo recursos para assim proceder, o Poder Executivo age de forma negligente, gerando a deterioração do patrimônio público, que, neste caso concreto é a própria área de lazer das crianças, de uso comum e imprescindível para o entretenimento delas;
- Considerando que a negligência acima demonstrada, resulta em frontal ofensa ao princípio da eficiência no serviço público, um dos principais vetores da Administração Pública, por ser princípio previsto expressamente no artigo 37, caput, da Constituição Federal;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe dos motivos pelos quais, até a presente data não fora efetuada a devida manutenção do apontado parquinho, comprovando documentalmente;





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

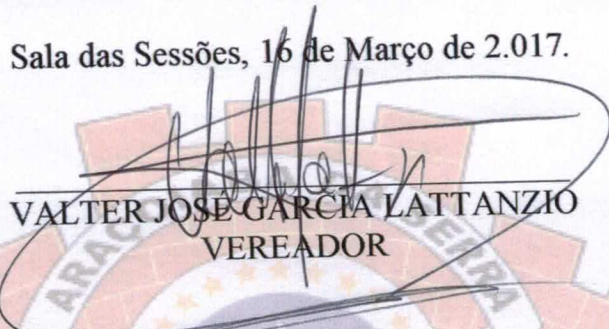
(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

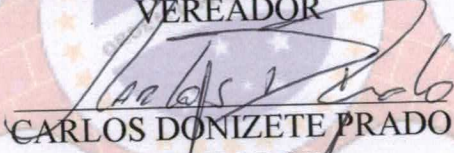
CEP: 18190-000

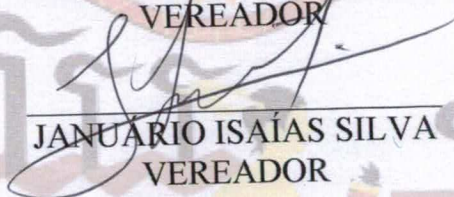
2 – Que informe se há previsão para que se iniciem os trabalhos de recuperação do referido bem público, inclusive com a instalação de mais brinquedos, tudo comprovando documentalmente;

Sala das Sessões, 16 de Março de 2017.


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR


JAIR FERREIRA DUARTE NETO
VEREADOR

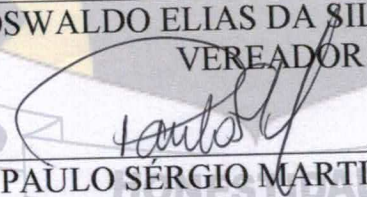

CARLOS DONIZETE PRADO
VEREADOR


JANUARIO ISAIAS SILVA
VEREADOR

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
VEREADOR

GILMAR MARCOS DE SOUZA
VEREADOR

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR


PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
VEREADOR

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
VEREADORA

